



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 689

De 20 de maio de 1982

Dá nome à ruas da cidade.

Dr. ALBERTO WÄCHTER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- Dá nome às vias públicas assentadas no núcleo habitacional pertencente ao Município, no qual se implantou o Projeto Colmeia:

RUA DIRCEU BASTOS MEDEIROS, que inicia na Avenida Sagrada Família e prolonga-se pelo referido núcleo no sentido Norte-Sul;

RUA ARMANDO ALBRECHT, que também inicia na Avenida Sagrada Família e igualmente prolonga-se pelo núcleo no mesmo sentido, paralela à primeira, a Oeste da mesma;

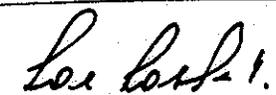
RUA FIERINA MARIA BOHNERT, que inicia na primeira via pública mencionada e prolonga-se pelo núcleo no sentido Leste-Oeste.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DAS MISSÕES, em 20 de maio de 1982.


Dr. Alberto Wächter
Prefeito


Carlos Cini Marchionatti
Assessor Jurídico

